

PORTARIA N.º 042 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1682

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Keilla Maria Milhomem Pereira**, matrícula n.º 35, referente ao período aquisitivo 1º/3/2008-28/2/2009, de 28/12/2009 à 26/1/2010, para 9 à 23/12/2009, o primeiro período e de 1º à 15/7/2010, o segundo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral